



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROJETO DE LEI nº 012/96,

de 10 de abril de 1.996.

PROTOCOLO

Protocolado no Livro nº 003

as folhas 03 sob nº 424/96

Câmara Municipal, 03/05/96

Funcionário/Enquadrado

"Concede Título Honorífico de cidadão alvoradense ao Deputado Estadual Dr. PEDRO PINHEIRO CHAVES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual Dr. Pedro Pinheiro Chaves, e Secretário de Estado dos Transportes do Estado de Goiás, o Título Honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à nossa municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 1996.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: 173ª Ordinária Vereador

de 07 junho 96

Franco J. F. Costa

Presidente

JUSTIFICAÇÃO

O Deputado Estadual Dr. Pedro Chaves, engenheiro civil, onde se formou pela Universidade Federal de Goiás-UFG, é um profissional exemplar e pessoa de ilibada moral, pois quando esteve no nosso município, não mediu esforços para atender aos anseios da comunidade, referente ao cargo que exerceu na época.

Engenheiro Chefe do CRISA nesta cidade no período de fevereiro de 1985 a fevereiro de 1991, candidatou-se ao pleito de 03 de outubro de 1994, sendo eleito devido à sua popularidade e humildade, para representar a região na Assembléia do Estado.

Empossado no cargo, está exercendo com perseverança e dedicação o seu Mandato e atendendo à Secretaria de Transportes do Estado, quando já tivemos várias reivindicações atendidas por sua influência junto aos órgãos estaduais, motivos pelo qual se faz justa esta homenagem, para que fique registrado nos anais deste legislativo municipal.

RUA JOSÉ ANTÔNIO SEVILHA S/Nº - NOVA IPIRANGA - FONE: (061) 641-1366 - CEP: 73950-000 - ALVORADA DO NORTE - GO